

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
EDITAL Nº 05/2023 – PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2023**, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.4 a 13.12, passando a conter a seguinte redação:

13.4 A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 13.1:

TABELA 13.1

Aspectos		Pontuação Máxima
1	Atendimento e desenvolvimento do tema.	20
2	Coesão referencial e sequencial (intra e entre parágrafos) / Coerência (progressão, articulação, não contradição).	20
3	Atendimento à estrutura textual proposta.	20
4	Informatividade e argumentação.	20
5	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância e regência.	20
Total Máximo de Pontos da Prova de Redação		100

13.5 A Prova de Redação – Candidato Portador de Deficiência Auditiva e/ou Surdo – será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 13.2:

TABELA 13.2

Aspectos		Pontuação Máxima
1	Atendimento e desenvolvimento do tema	25
2	Clareza de argumentação/senso crítico	25
3	Seletividade de informação	25
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa	25
Total Máximo de Pontos da Prova de Redação		100

13.6 Na correção da Prova de Redação – Candidato Portador de Deficiência Auditiva e/ou Surdo, será respeitada a singularidade linguística da escrita do candidato surdo, valorizando o aspecto semântico, nos termos da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005.

13.6.1 A Prova de Redação – Candidato Portador de Deficiência Auditiva e/ou Surdo, deverá somente ser corrigida por um Professor de Língua Portuguesa para Surdo e/ou Professor de Língua Portuguesa acompanhado de um intérprete de LIBRAS – conforme Recomendação 001/2010, de 15 de julho de 2010 – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

13.7 A folha de Versão Definitiva da Redação será o único documento válido para a avaliação. O rascunho, no caderno de questões, é de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova de Redação.

13.8 O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas para elaborar a Versão Definitiva da Redação, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 30 (trinta) linhas permitidas para a elaboração de seu texto.

13.9 O candidato, para a Prova de Redação:

- deverá apresentar a sua Redação no espaço próprio da folha de Versão Definitiva da Redação, sendo que poderá utilizar o rascunho contido no Caderno de Provas, mas este não será apreciada na avaliação;
- deverá fazer sua Redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação, escrevendo de forma legível, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta;
- não deverá destacar qualquer parte da folha de Versão Definitiva, nem escrever nos espaços reservados à organizadora;
- deverá seguir e obedecer às Instruções constantes do Caderno de Provas e na folha de Versão Definitiva que se incorporam como documentos oficiais da Seleção.

13.10 O candidato terá sua Prova de Redação avaliada com nota 0 (zero) e estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público se:

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
 b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida;
 c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 d) redigir seu texto a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
 e) não apresentar sua Redação na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco, ou desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
 f) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

13.10.1 Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 13.8, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

13.11 A sigilidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.

13.11.1 Para a correção da Prova de Redação, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para somente então ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.

13.11.2 Na folha da Versão Definitiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: "Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida".

13.12 Quanto ao resultado da Prova de Redação, caberá interposição de recurso nos termos do Item 17 deste Edital.

Art. 2º Fica **RETIFICADA** a tabela 14.1, alíneas 'A', 'C' e 'D', passando a conter a seguinte redação:

PROVA DE TÍTULOS				
ALÍNEA	TÍTULOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Comprovante de Curso Superior em Licenciatura Plena ou de outro curso de graduação, exceto do curso que é requisito para inscrição no concurso.	1	5	5
B	Comprovante de Pós-Graduação em nível de especialização, atualização, aperfeiçoamento, extensão, ou outro curso na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	1	10	10
C	Comprovante de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área da Educação.	1	15	15
D	Comprovante de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área da Educação.	1	20	20
E	Comprovante de participação como palestrante em Congresso, Seminários, simpósios ou outros eventos na área da Educação.	3 títulos a partir do ano de 2018	3,3	10
F	Comprovante de publicações de artigos de autoria exclusiva em revistas, jornais ou livros na área da Educação.	2 títulos a partir do ano de 2018	5	10
G	Tempo de atividade anual de experiência profissional no magistério em instituição regular de ensino, em regência de classe.	Comprovação poderá ser dos últimos 10 anos	6	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Requisitos dos Cargos, passando a conter a seguinte redação:

2 – MATEMÁTICA e suas Tecnologias
CARGO: 402 – PROFESSOR – MATEMÁTICA
HABILITAÇÃO: 2.1. Licenciatura Plena em Matemática ou LP em Ciências/Matemática ou LP Ciências Exatas
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
3 – CIÊNCIAS DA NATUREZA e suas Tecnologias
CARGO: 403.1 – PROFESSOR – BIOLOGIA
HABILITAÇÃO: 3.1. Licenciatura Plena em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia ou LP em História Natural ou LP Ciências da Natureza
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
403.2 – PROFESSOR – FÍSICA
HABILITAÇÃO: 3.2. Licenciatura Plena em Física ou LP em Ciências/Física/ ou LP Ciências da Natureza
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.
403.3 – PROFESSOR – QUÍMICA
HABILITAÇÃO: 3.3. Licenciatura Plena em Química ou LP em Ciências/Química ou LP Ciências da Natureza
Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.

Área: 4 – CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIAIS e suas tecnologias

404 – PROFESSOR – GEOGRAFIA

HABILITAÇÃO: 4.1. Licenciatura Plena em Geografia ou LP em Ciências Sociais ou LP Ciências Humanas

Requisitos: Diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena conforme a referida habilitação exigida.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o Anexo V – Conteúdo Programático, passando a conter a seguinte redação:

ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA ETAPAS E SUAS MODALIDADES

Educação Indígena Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Cargos 405.2 e 405.3

Língua Kaingang ou Guarani

Cargo 406.4 – Curso: Informática

Sugestões de Referências Bibliográficas:

- Aguilar, Luis J. Fundamentos de Programação. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Grupo A, 2008.
- Alves, William P. HTML & CSS: aprenda como construir páginas web. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2021.
- Alves, William P. Linguagem e Lógica de Programação. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2013.
- Alves, William P. Projetos de Sistemas Web Conceitos, Estruturas, Criação de Banco de dados e Ferramentas de Desenvolvimento. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2015.
- Backes, undefined A. Linguagem C - Completa e Descomplicada. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Grupo GEN, 2018.
- Bispo, Carlos Alberto, F. et al. Introdução à Lógica Matemática. Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2017.
- Comer, Douglas E. Redes de Computadores e Internet. Disponível em: Minha Biblioteca, (6th edição). Grupo A, 2016.
- Dale, Nell, e John Lewis. Ciência da Computação, 4ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2010.
- Damas, Luís. Linguagem C, 10ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2006.
- Edelweiss, Nina, e Renata Galante. Estruturas de Dados - V18 - UFRGS. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2011.
- FIALHO JR, Mozart. Guia essencial do backup. Universo dos Livros Editora, 2007.**
- Fowler, Martin. UML Essencial. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2011.
- Furgeri, Sérgio. Java 7 - Ensino Didático. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2012.
- Gersting, Judith L. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Grupo GEN, 2016.
- Hennesy, J.; Patterson, D.; Organização e Projeto de Computadores 3ª Edição Ed. Campus 2005**
- Hirama, Kechi. Engenharia de Software. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2011.
- IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. Elementos de eletrônica digital. 40 ed. São Paulo: Érica, 2006. 524 p. ISBN 9788571940192.**
- Koffman, Elliot, B. e Paul A. T. Wolfgang. Objetos, Abstração, Estrutura de Dados e Projeto Usando C++. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2008.
- Maia, Luiz P. Arquitetura de Redes de Computadores, 2ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2013.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2013.**
- LUGER, G.F. Inteligência Artificial: estruturas e estratégias para a solução de problemas complexos. Tradução Paulo Engel, 4ª. Edição. Porto Alegre: Bookmann, 2004.**
- Marçula, Marcelo, e Pio Armando Benini Filho. INFORMÁTICA - CONCEITOS E APLICAÇÕES. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Editora Saraiva, 2009.
- Monteiro, Mario A. Introdução à Organização de Computadores, 5ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2007.
- Moraes, Alexandre Fernandes D. REDES DE COMPUTADORES: FUNDAMENTOS. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição).

Editora Saraiva, 2020.

Morais, Izabelly Soares, D. e Aline Zanin. Engenharia de software. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2020.

Nivio Ziviani. Projeto de Algoritmos com implementações em Pascal e C. Pioneira Thomson Learnig, São Paulo - SP - Brasil, 2a. edition, 2004. revisada e ampliada.

OLIVEIRA, A. Éderson. HTML 5 Construindo a Internet. Viena. 1ª Edição.

Oliveira, Cláudio Luís, V. e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. PHP: programe de forma rápida e prática. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2021.

PEREIRA, Alexandre; POUPA, Carlos. **Linguagens web. Sílabo**, 2011.

Pressman, Roger, e Bruce Maxim. Engenharia de Software. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Grupo A, 2016.

Ramos, Luis Fernando Pizarro B. Fundamentos de Hardware 1ª edição 2017. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2018.

RUSSEL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial. Tradução da 3a .edição. Elsevier Editora Ltda, 2013.

Santos, Marcelo da Silva, D. et al. Lógica Computacional. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2021.

SEBESTA, Robert W. **Conceitos de Linguagens de Programação-11**. Bookman Editora, 2018.

Silberschatz, Abraham. Sistema de Banco de Dados. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Grupo GEN, 2020.

Silva, Mário Gomes D. Informática - Terminologia - Microsoft Windows 8 - Internet - Segurança - Microsoft Word 2013 - Microsoft Excel 2013 - Microsoft PowerPoint 2013 - Microsoft Access 2013. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2013.

SOMMERVILLE, I.; GONÇALVES, K. G. D. O.; BOSNIC, I. Engenharia de software. 9. ed. Pearson Prentice Hall, 2011.

Sousa, Lindeberg Barros D. TCP/IP e Conectividade em Redes - Guia Prático. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Editora Saraiva, 2010.

Stallings, William; Arquitetura e organização de computadores; 8ª edição, São Paulo; Pearson Praticce Hall, 2010

STALLINGS, W. Redes e sistemas de comunicação de dados: teoria e aplicações corporativas. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Tanenbaum S. Andrew. Organização Estruturada de Computadores. 5ª Edição. Pearson.

Tanenbaum, Andrew, S. e Albert S. Woodhull. Sistemas Operacionais. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2008.

Tanenbaum A. S.; Organização Estruturada de Computadores 5ª edição Pearson 2007

TANENBAUM, A. Sistemas Operacionais Modernos. [S.l.]: Pearson Prentice Hall, 2010. ISBN 9788587918574.

TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

TAURION, Cezar. **Cloud computing-computação em nuvem**. Brasport, 2009.

Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, and Clifford Stein. Algoritmos: Teoria e Prática. Editopa Campus, São Paulo - SP - Brasil, 2002. tradução da segunda edição

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 10.ed. São Paulo: Pearson/ Prentice Hall, 2007. 806 p. ISBN 978857605095-7.

White, Curt M. Redes de computadores e comunicação de dados. Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2013.

WIRTH, N. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1999. 255 p.

Art. 5º Ficam RETIFICADOS os subitens 4.4, 4.10, 4.15, 5.9.2, 6.10, 6.10.1, 7.3.3, 7.9, 8.4, 8.8, 9.1 e 9.4, do Edital de Abertura nº 01/2023, passando a conter a seguinte redação:

“4.4 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h00min do dia 15/03/2023 até as 23h59min do dia 02/05/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.10 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, gerar a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **02 de maio de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

4.15 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período da 0h00min do dia 22/05/2023 até as 23h59min do**

dia 26/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.9.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as 13h00min do dia 02/05/2023, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

6.10O deferimento provisório das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de 19/05/2023.

6.10.1O candidato que tiver a sua inscrição provisória indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 22/05/2023 até as 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, hipótese em que deverá requerer a alteração, mediante solicitação assinada, através do e-mail de atendimento ao candidato, candidato@institutoaocp.org.br até a data de 02/05/2023, com expressa referência ao concurso, cargo e número de Inscrição.

7.9 O deferimento provisório das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros, indígenas e trans estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 19/05/2023. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 22/05/2023 até as 23h59min do dia 26/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.3, 6.46, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.1.4 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 9h00min do dia 15/03/2023 às 23h59min do dia 17/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

8.8 O deferimento das solicitações de condição especial será publicado no Diário Oficial do Estado, bem como divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de 19/05/2023. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 00h00min do dia 22/05/2023 até as 23h59min do dia 26/05/2023, observado horário oficial de Brasília/DF.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página da Secretaria da Educação e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 19/05/2023.

9.4 Em caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 22/05/2023 até as 23h59min do dia 26/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

Art. 6º Ficam **RETIFICADOS** os Editais publicados, passando a conter a seguinte nomenclatura:

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

EDITAL Nº 02/2023 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

EDITAL Nº 02/2023 – ANEXO I – DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES DEFERIDAS.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

EDITAL Nº 02/2023 – ANEXO II – DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES INDEFERIDAS.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

EDITAL Nº 03/2023 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023**

EDITAL Nº 04/2023 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

Art. 7º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 19 de abril de 2023.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação